



O dono do mundo: O Estado como proprietário de televisão no Brasil¹

Suzy dos Santos²

Laboratório de Políticas de Comunicação, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade de Brasília

Resumo

Este artigo pretende analisar a atuação do Estado como proprietário de meios de comunicação, nos ambientes da produção e da distribuição de conteúdo televisivo. É possível dividir esta atuação em duas funções. Uma primeira em que o Estado atua como produtor, gerando programação para canais específicos e, uma segunda, em que atua apenas como distribuidor, retransmitindo programação das redes já existentes em localidades de difícil acesso.

Palavras-chave

Televisão Pública, Televisão Educativa, Regulação, Estado.

Em 2003 teve ampla visibilidade uma longa batalha entre a TV pública britânica, a BBC, e o primeiro-ministro Tony Blair. Segundo reportagem exibida no programa de rádio Today, o relatório governamental sobre a existência de armas de destruição em massa no Iraque, publicado em setembro de 2002, trazia dados propositalmente exagerados. Do outro lado, o Governo acusou a BBC de ser parcial e não investigar corretamente a informação.

O caso acabou envolvendo o suicídio da fonte da BBC, após a divulgação de seu nome pelo Governo, e um inquérito público no qual o relatório do juiz, Lord Brian Hutton, absolveu o Governo pela responsabilidade no suicídio e condenou a BBC por ter divulgado uma informação com base em única fonte. O conflito entre Governo e BBC abalou a imagem das duas instituições e causou as demissões de altos funcionários da companhia pública de radiodifusão e da assessoria de imprensa do Primeiro-Ministro. Desde a divulgação, em fevereiro de 2003 pelo Channel 4, das comprovações

¹ Trabalho apresentado ao NP 10 – Políticas e Estratégias da Comunicação, do V Encontro dos Núcleos de Pesquisa da Intercom.

² Doutora em Comunicação e Cultura Contemporâneas, UFBA; Pesquisadora Associada no Laboratório de Políticas de Comunicação, Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UnB. suzysantos@gmail.com



de plágio no dossiê do serviço de inteligência britânico até a divulgação do ‘relatório Hutton’, em 28 de janeiro de 2004, a polêmica tem servido de pano de fundo para nova discussão sobre a condução e a manutenção da independência das empresas públicas de radiodifusão.

Na história da televisão brasileira nem há episódio onde uma emissora educativa tenha questionado com tanta intensidade o Estado nem vivência, em qualquer época, de debate tão amplo sobre a própria televisão. Murilo César Ramos aponta a ausência de visibilidade no cenário televisivo sobre as questões relativas ao próprio negócio como uma barreira à prática de cidadania no país. Em depoimento à Comissão Especial do Senado, “Destinada a Analisar a Programação de Rádio e TV, no País”³, Ramos afirmava que:

Hoje ainda, tal qual no século XIX, nosso liberalismo estabelece um limite claro para seu avanço democrático: o limite da escravidão. Lá, o povo era privado da sua liberdade no sentido mais absoluto; aqui, a privação, ainda que relativa, pode ser quase tão cruel, pois um homem privado da informação continua a ser, de algum modo, escravo, pois escravo é todo aquele que não pode se apresentar diante do outro como verdadeiro cidadão. E cidadania não há sem acesso à informação. Inclusive, e principalmente, informação sobre os interesses e o funcionamento dos meios de comunicação. Pois eles, constituidores principais da esfera pública contemporânea, têm o dever de estar, juntamente com as organizações estatais – e eu friso – entre as mais públicas, as mais transparentes, de todas as instituições sociais (Simon, 1998, p. 53).

O exemplo mais próximo de programação televisiva como a requerida pelo autor é o Observatório da Imprensa exibido pela Rede Pública de Televisão, que integra as emissoras públicas, estatais e privadas sem caráter comercial. O próprio programa, porém, traduziu recentemente a expressiva dependência da televisão pública às índoles políticas locais e regionais.

Em fevereiro de 2001, o apresentador do programa, Alberto Dines, cancelou a edição do programa que entrevistaria o autor de um livro-denúncia contra o senador Antônio Carlos Magalhães, João Carlos Teixeira Gomes⁴. O jornalista alegou, dentre outros motivos, que a exibição do programa poderia ser usada para prejudicar o então presidente da TVE-Rede Brasil, Fernando Barbosa Lima. Nas palavras de Dines:

a TVE tem dono, é do governo federal, embora o projeto em curso seja convertê-la em rede pública. O Executivo paga e manda [...] E o governo federal vive uma

³ Criada pelo Requerimento nº 470, de 1995, a Comissão elaborou um vasto relatório contendo proposições para o setor.

⁴ Intitulado Memória das Trevas: uma devassa na vida de Antônio Carlos Magalhães, o livro foi lançado em janeiro de 2001, pela Geração Editorial.



crise política protagonizada justamente pelo senador ACM (teoricamente aliado e, portanto, “sócio” da TVE). Acresce que dos nove comentaristas políticos convidados para participar do programa, apenas um aceitou, Tales Faria, da IstoÉ em Brasília, ele mesmo uma vítima das perseguições de ACM. Os outros oito recusaram sob os mais variados pretextos, o que evidentemente eliminaria qualquer possibilidade de isenção com uma saraivada de críticas ao senador durante uma hora de programa. [...] Acresce ainda que o programa coincidiria com o início da gestão do novo presidente da TVE, o jornalista Fernando Barbosa Lima, uma das grandes figuras do telejornalismo brasileiro, um dos poucos – talvez o único – capazes de tirar a televisão educativa da crise em que se encontra. Mais: a TVE da Bahia (um feudo do senador ACM) ao longo daquela terça-feira deu sucessivos indícios de que não retransmitiria o ‘Observatório’, criando um “imbróglio” político que respingaria no presidente recém-empossado (Dines, 2001, *online*).

Ampliando o recurso figurado de Dines, é possível alegar que, além de ‘sócio’ da TVE, o senador Antonio Carlos Magalhães é ‘proprietário’ também da afiliada regional da emissora na Bahia. A TV Educativa integra o IRDEB – Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, vinculado à Secretaria de Cultura e Turismo do Estado, sendo sua programação fortemente influenciada pelo Senador. No mesmo 2001 em que ocorreu a suspensão da entrevista no Observatório da Imprensa, a TV educativa baiana deixou de retransmitir outros dois programas que continham acusações contra Antônio Carlos Magalhães:

- o programa Opinião Brasil, em 24 de janeiro, com uma entrevista do autor de Memória das Trevas; e,
- o programa Vitrine, em junho, quando transmitia uma entrevista ao vivo com Andrei Meireles, o jornalista da revista Istoé co-autor da reportagem que continha a declaração do Senador sobre sua participação em uma violação do painel de votos do Senado.

Nos dois episódios, a justificativa dada pela TV Educativa da Bahia foi a de que problemas técnicos tiraram o sinal do ar. Como não há, no país, a necessária autocrítica do setor nem políticas públicas que incluam o controle do conteúdo transmitido pelas estações educativas, os episódios de atrelagem da TV Educativa a uma elite política regional foi pouco questionado. De maneira adversa à idéia de TV pública independente, ainda são escassas no país as estações públicas que não estão diretamente condicionadas aos poderes públicos.

Tanto o rádio quanto, posteriormente, a televisão, tiveram papel fundamental não apenas na criação de uma indústria totalmente nova, a Indústria Cultural, como também na divulgação da convicção de que era indissolúvel o casamento entre



eficiência tecnológica e os valores morais de justiça, igualdade e bem público (Mosco, 1996, p. 34). No entanto, este casamento, por ser ‘arranjado’, não reflete a felicidade ‘até que a morte os separe’:

Whenever access to the communications and information resources required for full citizenship depends upon purchasing power (as expressed directly through customer payments or indirectly through the unequal distribution of advertising subsidies to production), substantial inequalities are generated that undermine the nominal universality of citizenship (Murdock; Golding, 1997b, p. 104⁵).

Os serviços de telecomunicações, no que se refere ao provimento de conteúdo (radiodifusão) e o tráfego de informações (telefonia/transmissão de dados), cresceram e foram regulados sob lógicas e instâncias normativas distintas (Garnham, 1990; 1996; Richeri, 1995). As diferentes naturezas dos serviços fizeram com que a telefonia fosse regulada prioritariamente em relação à distribuição/transporte de informações e a radiodifusão em relação ao conteúdo.

Os serviços de telefonia e transmissão de dados se consagraram historicamente como monopólio estatal, exceto nos EUA, e sua estrutura regulatória foi desenvolvida em relação à estrutura física, com base em três princípios genéricos:

- a) acesso universal (*common carriage*);
- b) interconexão; e,
- c) controle de preços (tarifas não discriminatórias).

Encarado como questão estratégica nas políticas de desenvolvimento do século XX, o controle destes serviços era regido especialmente por um enfoque geopolítico e de segurança do Estado. O conteúdo das transmissões era considerado uma transação privada e jamais foi controlado, salvo em períodos de guerra ou convulsão social.

Na radiodifusão, tanto a distribuição quanto o conteúdo eram fortemente controlados pelos Estados fosse nos modelos público, estatal ou comercial. Esta regulação incluía critérios culturais e econômicos, além dos políticos, estando baseada em princípios diversos das telecomunicações e mais próximos à lógica aplicada anteriormente à imprensa.

Como sustenta Othon Jambeiro:

⁵ Sempre que o acesso aos recursos de comunicações e informação requeridos para a cidadania plena depende do poder aquisitivo (como expresso diretamente pelo pagamento do consumidor ou indiretamente pela desigual distribuição dos recursos publicitários à produção), são geradas desigualdades substanciais que solapam a nominal universalidade da cidadania [tradução livre da autora]. A referência da primeira publicação do texto é: MURDOCK, Graham; GOLDING, Peter. Information poverty and political inequality: citizenship in the Age of Privatized Communications. **Journal of Communication**. n. 39, v. 3, 1989, p. 180-195. Utilizamos aqui a versão apresentada no segundo volume da coletânea *The Political Economy of Media*, editada, em 1997, pelos mesmos autores. p. 100-115.



Histórica e universalmente, os sistemas regulatórios desenvolvidos para governar a indústria da TV têm derivado diretamente dos instrumentos legais e aparatos burocráticos que os estados-nações criaram para tratar com a Imprensa. Na medida em que novas tecnologias deram origem a novos meios de comunicação de massa - o cinema, depois o rádio, em seguida a TV - aqueles instrumentos e aparatos foram conseqüentemente adaptados, muitas vezes para permitir que se pudesse continuar a policiar e controlar a mídia. Os sistemas regulatórios evoluíram em seguida para evitar danos morais, regular a relação trabalhista entre empregados e proprietários dos meios, prevenir excessiva concentração de poder, licenciar frequências de rádio e TV, e - particularmente nas democracias liberais da Europa ocidental e nos Estados Unidos - garantir formas de competição econômica suficiente para frustrar o estabelecimento de monopólios (1997, p. 148).

Apesar das distinções no mercado e na natureza da regulação, estes serviços usualmente estão incluídos dentro de um setor único, genericamente chamado de comunicações, no qual o Estado assume as funções de proprietário, promotor ou regulador. Ainda segundo Jambeiro,

Ele é Estado Proprietário, no que se refere, por exemplo, à bibliotecas, centros de documentação, ao espectro eletromagnético e às emissoras de rádio e TV que explora diretamente. É também Estado Promotor, porque traça as estratégias públicas para o desenvolvimento do setor, faz inversões de infra-estrutura, e concede incentivos e subvenções. E, finalmente, é Estado Regulador, na sua função de fixar regras claras de instalação e operação, que eliminem as incertezas e desequilíbrios" (Jambeiro, 2000, p. 23).

Embora seja pouco discutida a atuação estatal no cenário brasileiro de radiodifusão, no caso da televisão, a participação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios como proprietários, tal qual definido por Jambeiro (2000), é parcela considerável da distribuição de programação televisiva. É possível dividir esta atuação em duas funções. Uma primeira em que o Estado atua como produtor, gerando programação para canais específicos e, uma segunda, em que atua apenas como distribuidor, retransmitindo programação das redes já existentes em localidades de difícil acesso.

Síndrome de Estocolmo das TVs Estatais: os conflitos no Estado Produtor

Não raro ouve-se de dirigentes de TVs estatais queixas sobre a atuação do Estado frente às instituições de radiodifusão. Tão recorrente quanto a queixa é a exigüidade das situações onde o jornalismo das estatais cumpre seu papel de *watchdog* alertando os telespectadores quanto aos abusos dos poderes locais, regionais ou nacionais. Esta corriqueira relação de amor e ódio tem ancestralidade na Rádio Nacional de Vargas e berço nos governos militares. A tentativa de estabelecer uma rede estatal nacional de televisão educativa encontrou no próprio Estado seu maior complicador. A



infraestrutura de telecomunicações possibilitou tecnicamente a constituição destas redes mas, como dependiam do Estado, esses canais estiveram sempre submetidos às injunções políticas e econômicas dos poderes onde estavam localizados.

Apesar de ser ator preferencial na expedição de outorgas para a prestação de serviços de radiodifusão, a participação do Estado como produtor terminou por ser pouco expressiva e fragmentada. Como mencionado anteriormente, a maioria das geradoras federais e estaduais se diferencia da idéia de TV Pública como instituições independentes do Estado e do mercado tanto na forma de controle quanto no financiamento. Juridicamente impedidas de veicular publicidade estas emissoras dependem exclusivamente do aparato estatal para a sua sobrevivência.

A principal exceção ao controle direto do Estado é a Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e Televisão Educativa, gestora da TV Cultura-SP. A TV Cultura é o único caso da Rede Pública de Televisão no país em que a estrutura administrativa é desvinculada dos poderes executivos nacional, estadual ou municipal. Não tendo seus membros indicados pelo poder público, o Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta é composto por 46 conselheiros de origens diversas.

Criada em 1967, a Fundação Padre Anchieta já nasceu com administração independente do governo estadual inspirada nos moldes da BBC. A contradição na implantação do modelo de TV pública está exatamente no período desta criação. Uma TV pública formada no auge do autoritarismo militar não poderia ser totalmente independente do Estado. Assim, a dependência direta das verbas públicas fez com que a TV Cultura estivesse sujeita aos ‘humores’ dos Governos em questão, tal qual nas emissoras estatais.

Por ser administrada por um conselho que inclui diversas representações da sociedade, a TV Cultura não pode ser considerada no mesmo rol das fundações privadas que vêm ganhando espaço, nos últimos anos, nem nas instituições estatais de radiodifusão. Por outro lado, por não traduzir um modelo de televisão cujo financiamento esteja vinculado a normas que proporcionem a sua independência em relação ao Estado, a TV Cultura também não se insere nas definições de radiodifusão pública. Ela configura uma espécie singular de fronteira entre estas classificações.

Dentre as televisões tradicionalmente definidas como estatais, dois exemplos que também se aproximam da idéia de gestão pública são a TVE-RS - Fundação Cultural Piratini, e a Rede Minas de Televisão - Fundação TV Minas Cultural e



Educativa. Ambas estão vinculadas às Secretarias de Estado da Cultura e condicionadas a indicação de membros dos Conselhos Curadores pelos governadores dos estados onde se inscrevem. Contudo, os estatutos destas fundações trazem dispositivos que buscam assegurar a independência ideológica. Um primeiro dispositivo que as distingue das demais empresas estatais de radiodifusão é a presença de representantes de esferas distintas da estatal, como instituições de ensino e entidades de classe, na composição dos conselhos gestores destas fundações, tal qual ocorre na Fundação Padre Anchieta.

Outro dispositivo é relativo à coibição do uso político-partidário das emissoras. O estatuto da Fundação Piratini, definido pela Lei Nº 10.535, de 08 de agosto de 1995, estabelece a promoção da liberdade de expressão e a proibição da censura (Art. 3º §§ 3º e 4º). O Artigo sexto, parágrafo único, garante que os serviços da Fundação “funcionarão de modo a salvaguardar sua independência perante o Governo Estadual e demais Poderes Públicos, e assegurar a possibilidade de expressão e confronto de diversas correntes de opinião”⁶. Um pouco menos elaborado, mas igualmente incisivo, o Estatuto da Fundação TV Minas, aprovado pelo Decreto 53.502, de 30 de março de 1994, proíbe à Fundação “utilizar, sob qualquer forma, a programação de televisão cultural ou educativa com fins político-partidários ou divulgar idéias que incentivem preconceitos de raça, classe ou religião”⁷.

A transmissão de conteúdo distinto do comercial também não está garantida nas TVs estatais. De tempos em tempos, ouve-se falar da comercialização de espaços publicitários em algumas emissoras ou de programas sensacionalistas em outras. Também a proximidade entre Estado e mercado de televisão comercial é tradição no Brasil. Mas, no Pará, a rara situação de cessão da estrutura estatal de radiodifusão para um canal comercial chama atenção.

A Funtelpa – Fundação de Telecomunicações do Pará, vinculada à Secretaria Especial de Promoção Social do Estado, alugou, por pelo menos 25 anos, sua rede de retransmissoras no estado para a TV Liberal, retransmissora da Rede Globo. A Folha de São Paulo e a Istoé mostram funções distintas no acordo. Enquanto a coluna de Elvira Lobato afirmou que o acordo consistia em uma permuta pela qual o governo recebia 30 minutos mensais de espaço publicitário na grade da TV Liberal (LOBATO, 2000), a Istoé dizia que a retransmissora da Rede Globo recebeu R\$ 200 mil para ceder sua

⁶ Disponível em <<http://www.fmcultura.com.br/institucional/leieestatuto/leieestatuto.htm>>.

⁷ Disponível em <<http://www.conteudos.com.br/redeminas/redeminas/decreto35502.asp>>.



programação às retransmissoras estatais (ISTOÉ, 1997). Embora com uma diferença de três anos entre si, as duas publicações tratam do mesmo contrato. A permuta, revelada por Elvira Lobato, pode ser confirmada no Balanço de Promoção Social da Secretaria da Fazenda do Pará, de 1998, onde se afirma que

A Funtelpa é responsável também pela implantação e funcionamento do Sistema Estadual de Repetidoras e Retransmissoras de Sinais de Televisão – SIERT em todo o Estado, podendo para tal realiza-lo diretamente ou por delegação, assim como, por força de convênios passou a executar a despesa com pagamento de publicidade e publicações do governo estadual.

Através de repetidoras de televisão, a Funtelpa exerce a gerência direta de manutenção de 76 (setenta e seis) retransmissoras de televisão, espalhadas por vários municípios do Estado, possuindo também sob sua responsabilidade a operacionalização do sistema digital de televisão, que proporciona a transmissão via satélite da imagem da quase totalidade de nossos 143 (cento e quarenta e três) municípios através dos sinais da TV Liberal⁸.

O convênio chegou a ser objeto de uma ação popular, em 1997. Segundo Elvira Lobato, o governo estadual justificou a parceria com a TV Liberal, em detrimento da TV Cultura do estado também vinculada à Funtelpa, como um ato político de integração social afirmando que “um dos objetivos do Estado é integrar a população através dos meios de comunicação de massa, como a televisão”⁹. Não se tem, também, notícia de qualquer observação da Anatel ou do Ministério sobre o caso.

Além das políticas públicas confusas, a situação de ausência de controle dos canais estatais deve-se também à sua pequena expressão na totalidade do sistema televisivo. As geradoras e retransmissoras vinculadas às administrações Federal e Estaduais não ultrapassam 6,8% do total de outorgas do país. No âmbito federal são seis geradoras de televisão aberta: três em Brasília-DF - TV Câmara, TV Senado e TV Nacional; uma em São Luis-MA, a TVE Maranhão com seis retransmissoras próprias; uma no Rio de Janeiro, a TVE – Rede Brasil; e, uma em Natal, a TV Cultura com duas retransmissoras próprias. Além destes, o Governo Federal também é operador de oito retransmissoras em estados diversos e dos canais, por assinatura, TV Justiça e NBR.

Os canais educativos tiveram sempre uma média de audiência pequena, tecnologias ultrapassadas e financiamento insuficiente. Mais recentemente, esses canais passaram a trabalhar com patrocínio e mesmo com publicidade, entrando dentro da lógica dos canais particulares. A legislação em vigor proíbe essa forma de

⁸ Disponível em <<http://www.sefa.pa.gov.br/contgrl/balancos/bal98/sintese/ccin/73.htm>>.

⁹ Trecho da defesa da Funtelpa citado por Elvira Lobato (LOBATO, 2000).



financiamento (Art. 13º, Dec.-Lei nº236, de 28 de fevereiro de 1967) mas um dispositivo facilitador foi o Art. 19 da Lei 9.637, de maio de 1998, que liberou a publicidade institucional sob a forma de patrocínio (apoio cultural). Há canais que extrapolam este limite mas como sem a publicidade estariam condenados à extinção, a Justiça não dá prosseguimento a processos intentados por canais particulares ou por multas de órgãos de controle.

Embora seja possível observar, no cerne do Estado, vários episódios recentes em que tem transparecido o interesse em buscar alternativas para fortalecer uma televisão pública nacional, as discussões recentes sobre televisão pública estão excessivamente voltadas ao financiamento dessas TVs. A formação de uma rede pública complementar às estatais e privadas somente pode ser pensada como uma política pública mais global. “deve-se levar sempre em consideração a importância das injunções políticas que influenciam fortemente a estrutura econômica dos meios de comunicação de massa no Brasil e que sempre atuaram no sentido de manutenção das posições dominantes” (Bolaño, 1999, *online*).

Qual é a música, maestro? As parcas notas do Estado Distribuidor

O bem sucedido projeto dos governos militares de fazer a televisão chegar a todos os pontos do país transformou o Estado em importante distribuidor destes sinais. O serviço de retransmissão de TV é o primordial facilitador deste objetivo, especialmente nas localidades onde o interesse comercial em explorar radiodifusão de sons e imagens é inexistente. Regulamentada pela primeira vez em 1978, pelo Dec. 81.600 de 25 de abril, a retransmissão de televisão não se insere no mesmo processo de licitações previsto para a radiodifusão.

As permissões são concedidas diretamente por portarias do Ministério das Comunicações e têm caráter precário, com prazo indeterminado para a extinção. O Ministério pode, a qualquer momento, cancelar as permissões ou mantê-las *ad infinitum* sem ser necessário que elas passem por qualquer processo de avaliação do serviço como requisito para a renovação das outorgas.

Este serviço teve alterações significativas em 1988¹⁰. O Dec. 96.291 e, logo após, a Portaria 93, de 1989, estabeleceram uma nova categoria, as retransmissoras mistas - educativas e em fronteiras de desenvolvimento do país - que poderiam inserir

¹⁰ Nesse ínterim, normas complementares foram sendo expedidas através dos seguintes decretos: nº 84.064, de 08 de outubro de 1979; nº 84.854, de 12 de julho de 1980; 87.074, de 31 de março de 1982.



programação local, geradas por elas próprias, em até 15% do total. Esta alteração agregou um atrativo político ao serviço de retransmissão educativa. Como era previsível, em pouco tempo começaram a aparecer fundações e associações controladas por vereadores e deputados em várias partes do país.

Em 1998, estas chamadas retransmissoras mistas foram extintas pelo Dec. 2.593, de 15 de maio. Estas permissionárias tinham o prazo de dois anos para adaptarem-se às novas regras, porém, o governo voltou atrás antes do prazo extinguir. Como conta o editorial da revista *Tela Viva*,

Os permissionários ganharam uma sobrevida, nada isonômica, com a publicação do Decreto nº 3.451 (09/05/2000). Tanto as retransmissoras educativas quanto as microgeradoras poderão funcionar nas mesmas condições atuais até que uma geradora se instale na mesma praça ou poderão solicitar a transferência do canal para o Plano Básico de TV, isto é, poderão transformar-se em geradoras. E aí mora a grande distorção. Lembro que ambas não precisaram enfrentar a tramitação no Congresso (e atualmente os processos licitatórios) obrigatória para uma concessão comercial, pois as permissões foram dadas pelo Ministério das Comunicações. A maioria das RTVs educativas está instalada em regiões de alta densidade populacional, onde já existem emissoras comerciais. Como a legislação aplicável aos serviços de radiodifusão educativa não prevê o lançamento de editais para a concessão dos canais, os atuais permissionários ganharão sem concorrência a frequência que ocupam no espectro (FALGETANO, 2000).

A participação das prefeituras municipais neste serviço é representativa. Segundo os dados oficiais, dos 5.561 municípios brasileiros, 1.676 têm retransmissoras outorgadas às prefeituras. Ao todo são 3.341 outorgas de RTV nas mãos de prefeituras. Dentre as 3.341 permissões de RTV concedidas à prefeituras apenas 38¹¹ são de caráter educativo e 168 encontram-se na área onde são permitidas as RTVs mistas¹². Mas não é possível afirmar que apenas 6,18% do total de retransmissoras das prefeituras geram programação própria. Embora efetivamente a maioria das RTVs seja usada apenas para fazer chegar o sinal das grandes redes às pequenas cidades do país, há uma parcela, impossível de precisar, que atua na ilegalidade.

Amparadas pelo parco conhecimento público de suas limitações e pelas dificuldades operacionais da Anatel para fiscalizar todo este rol de estações, algumas prefeituras fazem das retransmissoras seus porta-vozes sem serem incomodadas pelo

¹¹ As RTV educativas estão distribuídas entre onze estados: São Paulo e Rio de Janeiro, oito permissões; Rio Grande do Sul, cinco; Mato Grosso do Sul, quatro; Minas Gerais e Paraná, três; Goiás e Piauí, duas; Alagoas, Mato Grosso e Paraíba, uma prefeitura permissionária de RTV educativa em cada.

¹² Estas RTVs são permitidas na região da Amazônia Legal que engloba: Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins.



poder federal. Como declarou, em entrevista ao *Correio Braziliense*, um dos membros titulares da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – CCTCI da Câmara dos Deputados, deputado Walter Pinheiro (PT/BA), “a chance de uma emissora dessas ser punida por causa do conteúdo de sua programação é próxima a zero” (COSTA; BRENER, 1997).

Na série de reportagens, reproduzidas na versão *online* do Observatório da Imprensa, Sylvio Costa e Jayme Brener detalham algumas situações nas quais o poder federal beneficia prefeituras dos partidos aliados, ou as prefeituras fazem doações de terrenos a retransmissoras educativas ou mistas controladas por aliados dos prefeitos, ou, ainda, as prefeituras desligam os equipamentos de transmissão quando as geradoras estão exibindo programação que prejudica os interesses locais. Uma delas retrata um exemplo de como as elites políticas regionais fazem uso das RTVs em períodos eleitorais:

Nas eleições de 1994, a governadora Roseana Sarney (PFL) e o senador Epitacio Cafeteira (PPB) disputavam o segundo turno quando o pai de Roseana, o ex-presidente e atual senador José Sarney (PMDB-AP), foi protagonista de uma curiosa operação montada para ajudar a filha. Por não ser candidato no Maranhão, Sarney não podia participar do horário político gratuito, o único espaço reservado pela legislação para a propaganda eleitoral. Gravou, então, um pronunciamento - de caráter inequivocamente eleitoral - veiculado em todo o estado pelas repetidoras em poder das prefeituras.

Terno claro e com a mesma expressão grave com que falava à nação em cadeia nacional ao tempo em que era presidente, o senador usa o pronunciamento para explicar aos eleitores que eles deveriam optar entre “dois quadradinhos”. O primeiro, o de Cafeteira, seria “o quadradinho da velha politicagem e do ódio”.

O segundo, o de Roseana, o do “programa da concórdia”. “Roseana”, continuou Sarney, “tem um programa de governo definido. Vai contar com a minha ajuda, vai contar com a ajuda de Fernando Henrique, vai fazer um governo de união pela paz”. E conclui: “Peço ao Maranhão que me ajude a continuar ajudando o Maranhão”.

A própria fita de vídeo repassada às prefeituras, cuja cópia foi obtida pelo *Correio Braziliense*, denuncia a irregularidade ao alertar que a fala do ex-presidente, cuja duração foi de 2 minutos e 45 segundos, deveria ser exibida “em horário de telejornal, nunca na propaganda eleitoral do TER” (COSTA; BRENER, 1997).

Para além do uso eleitoral, há também a dificuldade em saber quais são e como são escolhidos os canais que as prefeituras retransmitem. Se a pergunta “o que as prefeituras municipais exibem em suas retransmissoras?” fosse feita no *game show* musical de Silvio Santos, que dá título a este tópico, o jogador estaria em sérios apuros para continuar no programa. Os esforços em demonstrar transparência nas ações estatais



parecem condicionados pelo bordão “uma nota, maestro Zezinho” e, neste caso, o dublador Pablo interpretaria uma espécie de canção afônica.

Embora exista a exigência de que as operadoras do serviço de RTV entreguem ao poder concedente a indicação do canal a ser retransmitido, com autorização da geradora, estes dados jamais foram tornados públicos. Sendo responsáveis pela cobertura de 30,14% do território nacional e por 34,13% das retransmissoras de TV no país, a ausência de identificação clara dos canais retransmitidos impossibilita, por exemplo, determinar os índices exatos de abrangência das redes nacionais.

O destaque fica por conta das redes religiosas onde são frequentes as referências às parcerias entre prefeituras e igrejas. Fazendo uma busca em *sites* de prefeituras e jornais de pequenas cidades, é comum encontrar referências sobre visitas de comissões da Rede Vida ou da RIT às prefeituras para estabelecer acordos de retransmissão ou financiamentos para a instalação de retransmissoras vinculadas a estas igrejas.

No estado de São Paulo, por exemplo, as redes católicas têm forte ligação com as prefeituras municipais. Em Vargem Grande do Sul, não há geradoras, apenas três permissões de retransmissão. Das três permissões da cidade, registradas em nome da prefeitura, a primeira a ser inaugurada foi do canal católico, em junho de 2003 (TV CANÇÃO, 2003). Em São José do Rio Pardo a situação é diferente, há três outorgas ligadas a canais religiosos¹³ - Rede Vida, Rede Mulher e TV Canção Nova – que concorrem com cinco canais comerciais e um não identificado que é retransmitido pela Prefeitura. Apesar de não retransmitir a rede católica, a obtenção da outorga é creditada à atuação do vereador Fábio Augusto Porto Junqueira (PSDB) (GAZETA, 2003) que também indicou à prefeitura o pedido de verba para a instalação do equipamento transmissor (CÂMARA, 2002).

O esforço necessário para precisar qual o real alcance dos canais comerciais, educativos ou religiosos fatalmente encontra na ausência de transparência das outorgas seu maior obstáculo. Praticamente todas as redes nacionais, exceto a Rede Globo, indicam prefeituras como afiliadas. A adesão de uma prefeitura à afiliação de um canal específico, além de traduzir uma fatia maior de audiência para este canal, significa também minimizar os custos da geradora na implantação de retransmissoras próprias.

Enfim...

13 Embora a Rede Record seja vinculada à Igreja Universal do Reino de Deus e tenha programação religiosa na sua grade, neste estudo ela é considerada um canal comercial, não religioso como pode ser visto adiante.



A recente transição para um modelo democrático de Estado teve como característica fundamental a manutenção das elites políticas já estabelecidas em todo o país. Esta relação de continuidade política fez com que as políticas públicas e privadas de comunicação de massa jamais fossem efetivamente desnudadas do denso véu que as cobriu ao longo de seu desenvolvimento.

Houve, sim, algumas tentativas, como, por exemplo, a divulgação de algumas listas de acionistas ou a adoção de processo licitatório para a concessão dos serviços principais. Porém, a ausência de revisão das outorgas já concedidas e a persistência das práticas clientelistas no âmbito estatal fazem com que as iniciativas de desnudamento sejam tímidas. Uma analogia com as vestes humanas diria que, quase vinte anos após a volta da democracia, a televisão brasileira mal conseguiu exhibir suas canelas em público.

Outro aspecto que merece ser destacado, diz respeito ao fato de que a retirada do Estado das operações de serviços de comunicações não ocorreu na televisão da mesma forma sistemática que ocorreu nas telecomunicações. Embora o processo de privatização do Sistema Telebrás e a criação da Anatel tenham produzido uma profunda rearticulação nas comunicações nacionais, a televisão aberta ainda depende fundamentalmente das Prefeituras Municipais para atingir as regiões menos interessantes ao mercado em termos econômicos.

Por um lado, Estado saiu da operacionalização da telefonia e serviços conexos, mantendo-se apenas como regulador e, também, as geradoras de televisão por ele operadas, tanto na esfera federal quanto estadual, não chegam a 10% do total. A retransmissão dos canais televisivos pelas prefeituras, por outro lado, atinge mais de 30% dos municípios brasileiros. Conforme foi apontado no terceiro capítulo, estas outorgas têm possibilidade de ser usadas para a geração de conteúdo e o controle sobre elas é praticamente inexistente como também é inexistente a definição dos critérios que pautam a escolha dos canais a ser retransmitidos.

Além da atuação como retransmissor, nos poucos canais estatais existentes é visível a persistência do Estado como produtor de conteúdo televisivo em oposição à idéia de transformação destes canais em canais públicos, com gestão desvinculada do poder político, tanto nos domínios federais quanto estaduais. Embora historicamente tenham pouco alcance também em termos de audiência, estes canais, por sua natureza educativa e não comercial, poderiam representar um diferencial qualitativo na



programação televisiva, como ocorre com a TV Cultura de São Paulo. Atestam estes aspectos os dados reproduzidos ao longo do segundo e do terceiro capítulo.

Referências Bibliográficas

BOLAÑO, César. A Economia Política da televisão brasileira. **Revista Latina de Comunicación Social**. *Online*: n. 17, mai. 1999. Disponível em: <<http://www.ull.es/publicaciones/latina/a1999hmy/98cesar.htm>>.

CÂMARA Municipal de São José do Rio Pardo. **Ata da 35ª Sessão Ordinária**. 26 nov. 2002. Disponível em: <<http://site.camarasjrriopardo.sp.gov.br/servlet/navSrv?cmd=ultimaata>>.

COSTA, Sylvio; BRENER, Jayme. Dossier das Concessões de TV. **Observatório da Imprensa**. *Online*: jun. 1997 [reprodução de uma série de matérias originalmente publicadas no jornal Correio Braziliense]. Disponível em: <<http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos/mat2008d.htm>>.

DINES, Alberto. Fui manchete do *Globo*. **Jornal do Brasil**. Rio de Janeiro: 10 fev. 2001. Disponível em <<http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos/iq140220016.htm>>.

FALGETANO, Edylita. Editorial. **Tela Viva**. São Paulo: Glasberg, n. 94, jun. 2000. Disponível em: <<http://200.157.161.15/telaviva/revista/094/capa.htm>>.

GARNHAM, N. **Capitalism and communication, global culture and the economics information**. Londres: Sage, 1990.

_____. La economía política de la comunicación: el caso de la televisión. **Telos**. Fundesco: n. 28, dez.-fev. 1991. Cuaderno Central: Economía de la información y la comunicación. p. 68-75.

GAZETA do Rio Pardo. TV Canção Nova traz programação variada. *Online*: 04 out. 2003, disponível em <<http://www.gazetadoriopardo.com.br/noticias/ler.asp?edi=2146&Id=538>>.

GOLDING, Peter; MURDOCK, Graham (eds.). **The Political Economy of the Media**. Cheltenham, UK; Brookfield, US: The International Library of Studies in Media and Culture, v. I, 1997a.

_____. **The Political Economy of the Media**. Cheltenham, UK; Brookfield, US: The International Library of Studies in Media and Culture, v. II, 1997b.

ISTOÉ. Coluna Fax Brasil. São Paulo: 12 de nov. de 1997. Disponível em: <<http://www.terra.com.br/istoe/faxbras/146709.htm>>.

JAMBEIRO, Othon. A Regulamentação da TV em tempos de convergência tecnológica, política e econômica. **Tendências XXI**. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa/Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações, n. 2, set. 1997. P. 146-157.

_____. **Regulando a TV: uma visão comparativa no Mercosul**. Salvador: Edufba, 2000.

LOBATO, Elvira. A força da Globo. **Folha Online**. Coluna Pensata. São Paulo: 04 nov. 2000. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/pensata/lobato_20001104.htm>.

MOSCO, Vincent. **The political economy of communication: rethinking and renewal**. Londres: Sage, 1996.

RICHERI, Giuseppe. **La transición de la televisión**. Barcelona: Paidós, 1995.

SIMON, Pedro (Relator). **Rádio & TV no Brasil: diagnósticos e perspectivas**. Relatório da Comissão Especial de Análise da Programação de Rádio e TV, instituída em atendimento ao Requerimento nº470/95. Brasília: Senado Federal, 1998.

TV CANÇÃO Nova começa a ser retransmitida em Vargem. **Gazeta de Vargem Grande**. *Online*: 28 jun. 2003, disponível em <<http://www.gazetavg.com.br/arquivo/28062003/>>.